



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMERCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA	31. JAN. 1980		
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

Trabalhadores não têm culpa

A O Governo assiste plena razão no caso do depósito legal de contratos colectivos de trabalho que ameaça pôr em greve algumas centenas de milhar de trabalhadores. Esses trabalhadores, vítimas do aumento do custo de vida quase quotidianamente registado, não têm menos razão no protesto de que se fazem eco as duas centrais sindicais, a CGTP-Inter e a UGT, a primeira fomentando, de acordo com o PCP, possível paralisação de trabalho, a central democrática procurando pela via do diálogo ultrapassar o impasse.

Eis uma situação, de inquestionável gravidade, em que, por via, o VI Executivo paga por acto praticado pelo elenco presidido por Maria de Lurdes Pintasilgo. Coincidindo a permanência no poder do Governo precedente com o final do ano, época em que são revistos numerosos convénios laborais, e por mor da receptividade a reivindicações a que se mostrou disposto, as convenções apresentadas foram em número superior ao que seria normal. De tal forma que o amontoar de propostas terá obrigado o Executivo de então, procurando diminuir a «torrente» — ainda mais caudalosa por ter abolido o «tecto salarial» — a estabelecer a obrigatoriedade de as convenções colectivas serem acompanhadas, para efeito de depósito no Ministério do Trabalho, de fundamentação económico-financeira justificativa dos aumentos de remunerações consagrado entre as duas partes, o patronato e os trabalhadores.

Nada disto era do desconhecimento, evidentemente, dos deputados do PCP que na Assembleia da República acusaram o Governo por «crime» de que está inocente: reter «dezenas de acordos colectivos de trabalho com um fundamento sem apoio legal». Foi fácil aos sociais-democratas rejeitarem a acusação. Observaram que o Governo dá cumprimento, conforme lhe compete, a uma lei em vigor, elaborada pelo V Executivo e aprovada com o voto do PCP...

PAGANDO embora o justo pelo pecador, no caso vertente o

elenco ministerial de Sá Carneiro por iniciativa daquele que o antecedeu, o problema requer do Governo uma decisão rápida e que acate os legítimos anseios dos trabalhadores. Não é justo que sejam estes a sofrer com culpas de responsabilidade alheia e devido a causas para que de nenhum modo contribuíram. A CGTP-Inter está interessada, já se deixa ver, no emolumento da questão e nas «formas eficazes de luta» que admite propõe-se desencadear a «greve simultânea» que paralisaria amplos sectores de actividade laboral. Isto se o Governo não descongelar os contratos colectivos de trabalho, acordados, que na realidade não congelou. A UGT, reconhecendo a justeza da posição dos trabalhadores, também pugna por resolução rápida da questão, embora sem ir ao ponto de vista da central pró-PCP que lança ao Governo um ultimato de dez dias para satisfação do seu objectivo.

O Ministério do Trabalho vem actuando de forma dúctil, substituindo a aplicação rígida e formal da lei pela flexibilidade na interpretação das suas normas e contactando as associações patronais e sindicais com o fim de superar dificuldades. É-lhe vedado, contudo, ignorar a lei não a cumprindo. A solução que parece praticável, para evitar confrontação de perniciosos efeitos na estabilidade social, é propor a revogação do decreto, quando da sua ratificação, já solicitada. Verdade seja, porém, que a decisão adoptada pelo Executivo Pintasilgo por razões circunstanciais não repugnaría talvez ao Executivo Sá Carneiro. A introdução no circuito fiduciário do acréscimo monetário provocado por aumentos salariais consideráveis tem efeitos contrários aos que o Governo procura, pela inevitável subida da inflação e pelo quase garantido acréscimo de preços que deseja conter. Mas a política obriga, por vezes, a decisões imediatas que podem não condizer com as que seriam ideais a médio ou longo prazo...